



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PROCESSO DE COMPRAS N.º 53/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de lixeiras com pedal em aço inoxidável, nos tamanhos de 20 litros e 45 litros, para atender às necessidades dos sanitários, salas e áreas comuns da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, conforme especificações técnicas descritas neste termo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Exclusividade para MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

O Processo de contratação será exclusivamente destinado à participação de MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto no artigo 47 e 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das lixeiras é essencial para:

Atender às normas de Saúde e Segurança no Trabalho (SST): Os modelos com pedal garantem o descarte seguro dos resíduos, minimizando o contato direto e evitando a propagação de agentes contaminantes.

Melhorar a funcionalidade e higiene dos ambientes: As lixeiras em inox são fáceis de limpar, resistentes à corrosão e ideais para ambientes úmidos, como banheiros.

Proporcionar melhor estética: A aparência moderna do aço inoxidável contribui para um ambiente mais organizado e apresentável, impactando positivamente a experiência dos frequentadores e visitantes da Câmara.

A quantidade solicitada foi baseada na necessidade dos espaços de maior fluxo de pessoas, como sanitários, cozinha, refeitório e outras áreas de uso comum, visando atender adequadamente à demanda de descarte de resíduos.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

Lixeira com Pedal em Aço Inox 20 Litros

- Material: Aço inoxidável resistente à corrosão e oxidação;
- Capacidade: 20 litros;
- Sistema de abertura: Pedal para abertura automática da tampa;
- Base: Antiderrapante para maior segurança;
- Finalidade: Uso em sanitários, salas e áreas com menor volume de resíduos.

Lixeira com Pedal em Aço Inox 45 Litros

- Material: Aço inoxidável resistente à corrosão e oxidação;
- Capacidade: 45 litros;
- Sistema de abertura: Pedal para abertura automática da tampa;
- Base: Antiderrapante para maior segurança;
- Finalidade: Uso em áreas de maior produção de resíduos, como cozinha e refeitório.

Quantitativo:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade
01	Lixeira com pedal em aço inox 20 litros	45	Unidade
02	Lixeira com pedal em aço inox 45 litros	15	Unidade

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Entregar os itens no Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, localizado na Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h;

Fornecer os produtos devidamente embalados, com garantia de qualidade e resistência;

Garantir que os itens atendam às especificações descritas.

A contratada deverá realizar a entrega dos itens em até 30 dias úteis, contados a partir da autorização de compra e Nota de Empenho.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO Global, desde que atendidas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O regime de execução do contrato será **empreitada por preço global** para garantir que haja harmonia no modelo a ser fornecido, visando otimizar e racionalizar o processo de aquisição, promovendo eficiência. Esta metodologia apresenta-se como uma prática eficiente, considerando que permite um agrupamento de itens correlacionados ou que apresentam similaridade em termos de funcionalidade, destinação ou tipologia, com o intuito de simplificar o processo licitatório, tornando-o mais ágil e acessível para fornecedores, especialmente em situações em que a urgência ou a especificidade dos bens ou serviços se faz necessária.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) úteis após a entrega dos itens e a emissão da nota fiscal, desde que todas as especificações e condições contratuais tenham sido atendidas. O pagamento será efetuados através de transferência bancária ou mediante apresentação de boleto bancário.

Ibiúna, 19 de novembro de 2024.

Responsável pela elaboração deste Termo de Referência:

Michelle Pereira – Agente de Contratação